



STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 42300041386

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 19 de agosto de 2022, às 14:45hs (horário de Brasília), na sede social da Statkraft Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), na Rodovia José Carlos Daux, 5500, 3º andar, Sala 325, Florianópolis (SC).
2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S.A.") e suas posteriores alterações, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia: Statkraft Investimentos Ltda. (representada pelo Sr. Austin Laine Powell), e FUNCEF – Fundação dos Economistas Federais (representada pelo Sr. Bruno Jose de Miranda).
3. **Mesa:** Austin Laine Powell – Presidente; e Leoze Lobo Maia Junior – Secretário.
4. **Ordem do Dia:** **(a)** Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, com a inclusão da Filial localizada no município de Ibipecta, Estado da Bahia; **(b)** Consolidar Estatuto Social da Companhia em razão da alteração contida no item (a) acima.
5. **Deliberações:** Os acionistas tomaram as seguintes deliberações, as quais foram aprovadas **por unanimidade de votos, conforme segue:**

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:

Inicialmente, foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias da ordem do dia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Neste contexto, foi também registrado que restou sanada a não publicação dos anúncios e inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei das

S.A., tendo em vista a presença e consentimento da totalidade dos acionistas da Companhia na assembleia.

Ficou também autorizada, por unanimidade, (i) a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e (ii) a publicação da ata desta assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES:

5.1. Em vista a abertura de 01 (uma) Filial no Estado da Bahia, **aprovar por unanimidade** a alteração do Art. 2º, Capítulo I – “Da Denominação, Sede, Objeto e Duração” do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação:

*“Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Sala 325, 3º andar, Pavimento Jurerê A, Saco Grande, CEP 88.032-005. A Companhia possui 11 (onze) filiais, onde funcionam seus núcleos operacionais: **I) PCH ALEGRE**, situada no município de Alegre, no Estado do Espírito Santo, no Morro MRO da Exposição, s/nº, Bairro Exposição, CEP: 29.500-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 00.622.416/0012-02**, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 32900618503; **II) PCH FRUTEIRAS**, situada no município de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, na Avenida João Calabrez, s/nº, Distrito de São Vicente, CEP: 29.322-972, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 00.622.416/0007-37**, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 32900618562; **III) PCH JUCU**, situada no município de Domingos Martins, no Estado do Espírito Santo, na Vila Santa Isabel, s/nº, Vila Santa Isabel, CEP: 29.260-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 00.622.416/0008-18**, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 32900618554; **IV) PCH SÃO JOÃO**, situada no município de Castelo, no Estado do Espírito Santo, na Ponte de São João, s/nº, Zona Rural, CEP: 29.360-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 00.622.416/0006-56**, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 32900618546; **V) PCH VIÇOSA**, situada no município de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, na Estrada Rod ES-165 x Viçosa, nº 5401, Km 5, s/nº, CEP: 29.370-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº***

00.622.416/0009-07, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 32900618520; **VI) PCH RIO BONITO**, situada no município de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, na Rod ES-355, s/nº, Km 25, Rio Bonito, CEP: 29.645-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica– **CNPJ sob o nº 00.622.416/0005-75**, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 32900618571; **VII) UHE SUIÇA**, situada no município de Santa Leopoldina, no Estado do Espírito Santo, na Rod ES-255, s/nº, Km 10, Zona Rural, CEP: 29.640-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 00.622.416/0010-32**, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 32900618511; bem como, **VIII) Centro Administrativo ES**, o qual ficará responsável por realizar todas as atividades administrativas das Usinas referidas nos itens I à VII acima, situado no município de Santa Leopoldina, no Estado do Espírito Santo, na Rod ES-355, s/nº, Km 10, Zona Rural, CEP: 29.640-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 00.622.416/0011-13**, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 32900618538, **IX) Filial no Estado da Bahia**, situada no município de Brotas de Macaúbas, na Comunidade de Sumidoro, s/nº, Povoado de Sumidoro, CEP: 47.560-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 00.622.416/0013-85**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE nº 2990200021-1; **X) UHE MONJOLINHO**, situada no município de Nonoai, na Estrada Linha Estivinha 1, Bananeiras, s/nº, Sede, CEP: 99.600-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 00.622.416/0014-66**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCISRS sob o NIRE nº 4392000905-6, e; **XI) Filial no Estado da Bahia**, situada no município de no município de Ibipeba, na Fazenda Cachoeira, s/nº, Zona Rural, CEP: 44.970-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 00.622.416/0015-47**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE nº 2990203230-0."

5.2. Em vista a aprovação do item 5.1 acima, **aprovar por unanimidade** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata como seu **Anexo I**.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela

totalidade dos acionistas, foi assinada pelo Secretário da Mesa Sr. Leoze Lobo Maia Junior com certificação digital e-CPF – tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. (i) Mesa: Austin Laine Powell - Presidente e Leoze Lobo Maia Junior - Secretário. (ii) Acionistas Presentes: Statkraft Investimentos Ltda. (Sr. Austin Laine Powell), e FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais (Sr. Bruno Jose de Miranda).

A presente é cópia fiel extraída do Livro nº 8 da Sociedade, às páginas 114 a 141.

Florianópolis (SC), 19 de agosto de 2022.